



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.159, DE 10 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036133/2016-31, resolve:

Autorizar o afastamento de **CINTHYA PEREIRA LEITE COSTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1188388, para cursar Doutorado no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, em Recife/PE, no período de 01.02.2017 a 31.08.2017, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período de 01.02.2017 a 09.07.2017, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º do Decreto nº 5.707/06.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 24
EM 14/07/17**